

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 CONCURSO FOTOGRÁFICO “MONTANHAS DO MUNDO”

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 A empresa realizadora do Rio Mountain Festival 2025 é a 9d Produções.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2 O concurso fotográfico do Rio Mountain Festival 2025 é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais acima de 18 anos.

Art. 3 O concurso fotográfico “**Montanhas do Mundo**” tem como personagem central a montanha e/ou os esportes praticados na montanha ou ao ar livre.

Art. 4 Cada fotógrafo deve criar o “tema” da sua exposição. Exemplos: “Montanhas dos Himalaias”, “Mountain Bike nos Pireneus”, “Esqui nos Alpes”, “Caminhada nos Andes”, etc.

Art. 5 A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia.

Art. 6 Cada fotógrafo deverá inscrever de 03 (três) a 05 (cinco) fotos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 As inscrições serão feitas exclusivamente através do site www.riomountainfestival.com.br até **30 de setembro de 2025**.

Art. 8 Não serão aceitas fotos entregues pessoalmente ou por email. As fotos devem ser encaminhadas via *upload* no momento da inscrição.

Art. 9 Ao final da inscrição o fotógrafo deve assinalar que “concorda” com este regulamento, validando sua inscrição. Se assinalar que “não concorda”, sua inscrição será automaticamente cancelada.

DO MATERIAL

Art. 10 Poderão ser enviadas somente fotos digitais:

- a) Devem ser enviadas em anexo no formato JPG com 300 DPI de resolução, com no máximo 1 MB/foto.
- b) Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante / tema escolhido / montanha (sendo diferente do tema escolhido). Exemplo: NomeFotografo_Tema_Montanha_01.jpeg.

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 CONCURSO FOTOGRÁFICO “MONTANHAS DO MUNDO”

Art. 11 As fotos deverão seguir as seguintes regras de manipulação digital:

Procedimentos de manipulação digital NÃO PERMITIDOS:

- a) Adicionar, remover ou mover objetos de tal um modo que o contexto do evento seja alterado;
- b) Mudar a expressão facial de uma pessoa, gestos, roupa, partes do corpo ou acessórios pessoais;
- c) Retoques que aumentem ou reduzam a qualidade ou aparência, ou a estética de um lugar;
- d) Efeitos ou mudanças de cor;
- e) Uso de edição digital de forma a criar uma impressão enganosa do evento, dos participantes ou contexto;
- f) Modificar e representar animais e plantas em seu ambiente natural, habitat e contexto (por exemplo: iluminar um fundo para parecer que um animal noturno é diurno);
- g) Não é aceitável a manipulação de fotografia de natureza para criar um falso aparecimento de animais, associando-os com outros animais (inclusive humanos) ou aumentar o número de animais em um grupo;
- h) Não é admissível representar um fenômeno fabricado como natural (por exemplo, adição de uma estrela cadente ou arco-íris);
- i) Sequência de imagens montadas em panorâmica.

Procedimentos de ajuste PERMITIDOS:

- a) Balanço e correção de cor;
- b) Proteger ou clarear parcialmente;
- c) Correção de distorção de lente;
- d) Otimização de arquivo;
- e) Ajustes de foco;
- f) Retoque de brilhos ou reflexos;
- g) Clarear ou escurecer globalmente a imagem;
- h) Múltiplas exposições e/ou HDR com o objetivo de aumentar o alcance dinâmico.

DO JULGAMENTO

Art. 12 As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por até cinco profissionais de fotografia que selecionarão o melhor tema proposto pelo fotógrafo.

Art. 13 O ganhador será divulgado durante o festival, que acontecerá de 15 a 19 de outubro de 2025.

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 CONCURSO FOTOGRÁFICO “MONTANHAS DO MUNDO”

DA PREMIAÇÃO

- Art. 14 O ganhador fará a exposição fotográfica no Rio Mountain Festival 2026 - que acontecerá em outubro de 2026, financiada pela organização.
- Art. 15 O custo da exposição não poderá exceder R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que incluem ampliação, impressão e moldura.
- Art. 16 Receberá o troféu Corcovado. Sua entrega será na última sessão do dia 19 de outubro de 2025, junto com os filmes premiados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 17 Todos os participantes do concurso asseguram que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.
- Art. 18 Uma foto do ganhador será selecionada para fazer parte da comunicação visual do Rio Mountain Festival 2026 sem ônus para o Festival.
- Art. 19 Os participantes permitem o uso de suas imagens, sem custo pra produtora, para divulgação no site www.riomountainfestival.com.br e em outros sites relacionados com o Festival, nas redes sociais, nas mídias eletrônicas e impressas.
- Art. 20 A comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- Art. 21 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5.768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.
- Art. 22 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.
- Art. 23 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: inscricoes@riomountainfestival.com.br.
- Art. 24 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 CONCURSO FOTOGRÁFICO “MONTANHAS DO MUNDO”

Art. 25 No ato da inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

A Organização